

## EDITAL

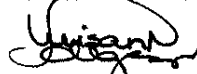
### ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO REGIME EXCECIONAL DE INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPLANADAS ABERTAS – INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Torna-se público, nos termos do art.º 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Dec. Lei nº 4/15 de 7 de janeiro, que:

1. A Câmara Municipal de Matosinhos, em sua reunião de 14 de dezembro de 2021 deliberou dar início à elaboração do procedimento de Alteração ao Regulamento do Regime Excecional de Instalação e Ampliação de Esplanadas Abertas, tendo delegado na Ex.ª Sr.ª Diretora do Departamento Jurídico a direção do respetivo procedimento;
2. O presente procedimento visa alterar a redação do art.º 13º do Regulamento, alargando os efeitos deste regime até 31 de maio de 2022, introduzindo-se simultaneamente, a possibilidade da manutenção dos efeitos do regime para além desta data, mediante deliberação fundamentada da Câmara Municipal. Pretende-se assim, prorrogar os efeitos deste regime temporário e excecional de instalação e ampliação de esplanadas abertas em espaço público, em toda a área geográfica do Município de Matosinhos até maio de 2022, visando a compensação da perda económica que resultou dos constrangimentos que têm vindo a ser impostos a este sector de atividade nos últimos 2 anos;
3. Considerando que a alteração pretendida tem carácter urgente e de forma a permitir que os operadores económicos usufruam da mesma logo no início de 2022, a Câmara Municipal, na citada reunião de 14 de dezembro de 2021, decidiu nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 3 do art.º 100º do CPA, dispensar a realização da audiência dos interessados, uma vez que a realização desta diligência comprometeria a execução e utilidade da alteração regulamentar proposta;
4. Para os legais efeitos e para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, cujo teor será publicado na página do Município de Matosinhos na internet em [www.cm-matosinhos.pt](http://www.cm-matosinhos.pt)
5. E eu, *[assinatura]*, Diretora do Departamento Jurídico, o subscrevi.

Paços do Concelho, 20 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara



Dra. Luísa Saizueiro